

COMUNICADO AO MERCADO

APROVAÇÃO DO ACORDO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO PRÉ-SAL DE JUBARTE PELA ANP

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que foi aprovado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") o Acordo de Individualização da Produção ("AIP") da jazida compartilhada do pré-sal de Jubarte, localizada na Bacia de Campos. O AIP é celebrado nas situações em que as jazidas se estendem para além das áreas concedidas ou contratadas, conforme regulamentação da ANP. Com a aprovação, o AIP estará efetivo a partir de 1º de agosto de 2025.

A jazida compartilhada do pré-sal de Jubarte compreende: (i) área do Campo de Jubarte (BC-60) com 97,25%, (ii) áreas não contratadas (União, representada pela PPSA) com 1,89%; e (iii) **área do Campo de Argonauta (BC-10 I Parque das Conchas) com 0,86%. A Companhia detém 23% de participação na concessão de BC-10.**

Em decorrência do processo, as partes envolvidas estão negociando o acerto financeiro relativo aos volumes produzidos até a data da efetividade do AIP. A Companhia divulgará mais detalhes relativos ao processo assim que estiverem disponíveis, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores